



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André – SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 2042/35

## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SANTA EDWIGES – Vila Vivaldi, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0061-01**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. José Cirilo Viana de Oliveira (Presidente); Sérgio Molina (Coordenador); Lucia Maria Brajato Leal (Tesoureira); Gilberta Luiz Diogo (Tesoureira suplente); Lucivone Mariano de Lima (Secretária); Josué Diogo (Secretário suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 10 de outubro de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

